

Gabinete do Diretor-Presidente

Extrato para publicação no DOE/PR

CONSULTA PÚBLICA N.º 9/2022-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, **comunica** aos interessados a abertura, a partir do dia **28 de novembro de 2022**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até o dia **18 de dezembro de 2022**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 33 – ORDINÁRIA, realizada em 22 de novembro de 2022, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “**proposta de ato normativo – Resolução – que visa dispor sobre a metodologia de reequilíbrio econômico-financeiro em face de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do Contrato de Concessão de Pátios Veiculares no Estado do Paraná**”, consoante as informações e notas técnicas contidas no processo de protocolo n.º 18.924.764-8. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública n.º 9/2022.

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2022

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Documento: **ExtratodaConsultaPublica092022Resolucaometodologiareequilibriopatisveiculares_189247648.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 22/11/2022 18:45.

Inserido ao protocolo **18.924.764-8** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 22/11/2022 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38d98877757386ae12c6026d9a8f178.